

de Pompéia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 16, item V, do Decreto-Lei Estadual nº 13.030, de 28 de Outubro de 1942;

Nomeia:

a partir desta data, o senhor Augusto Costa, para exercer em substituição, o cargo de Secretário desta Prefeitura Municipal.

Prefeitura Municipal de Pompéia, em 8 de Outubro de 1959

a) Nestor de Barros

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 8 de Outubro de 1959.

a) Augusto Costa
Secretário.

Decreto nº 968

O Prefeito Municipal de Pompéia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 16, Item V, do Decreto-Lei Estadual nº 13.030, de 28 de Outubro de 1942;

Nomeia:

a partir desta data, o senhor José Antonio Asmar, para exercer em substituição, o cargo de Tesoureiro desta Prefeitura Municipal.

Prefeitura Municipal de Pompéia, em 8 de Outubro de 1959.

a) Nestor de Barros.

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 8 de Outubro de 1959.

a) Augusto Costa
Secretário

Decreto nº 969

O Prefeito Municipal de Pompéia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 16, Item V, do Decreto-lei Estadual nº 13.030, de 28 de Outubro de 1942;

Nomeia:

a partir desta data, o Sr. Trimeu Schmidt, para exercer em substituição, o cargo de Leitor desta Prefeitura Municipal. Prefeitura Municipal de Pompéia, 8 de Outubro de 1959.

a) Nestor de Barros

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 8 de Outubro de 1959.

a) Augusto Costa
Secretário.

Decreto nº 970

O Prefeito Municipal de Pompéia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições le